



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## **EDITAL 02-2025-SECULT - CONCURSO DE MISS E MISTER BARROQUINHA 2025**

### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o "Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2025" com objetivo de eleger os jovens que reúnam beleza física, desenvoltura, dentre outras características.

### **2. OBJETIVOS**

2.1. Valorizar nossas raízes por meio da divulgação da beleza e feminilidade das moças e da elegância dos moços de nosso município.

### **3. METODOLOGIA**

3.1. A Secretaria Municipal da Cultura lançará, através da publicação de Edital, o "Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2025", que será um evento cultural com foco na ampla participação popular como forma de reconhecimento e valorização da graça e beleza Masculina e Feminina de nossa cidade.

### **4. ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO**

4.1. Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões: (I) Comissão Organizadora; e (II) Comissão Julgadora. Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso; convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos trabalhos; inscrever os participantes no Concurso; e resolver os casos omissos do presente edital do Concurso.

4.2. A Comissão Julgadora será composta por 03 jurados, dentre eles, artistas ou pessoas de alto saber artísticos ligados ao meio cultural. Compete à Comissão Julgadora avaliar e atribuir notas aos participantes do concurso, bem como informar os vencedores do concurso.

### **5. INSCRIÇÃO**

5.1. Para participar do Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2025, os inscritos têm que atender os seguintes requisitos:

5.1.1. Idade: 15 anos até 25 (completos até o dia anterior a inscrição);

5.1.2. Ser natural de Barroquinha ou residir no município por pelo menos 1 (um) ano contados a partir da data de publicação desse edital.

5.2. As inscrições ocorrerão presencialmente na Secretaria Municipal da Cultura, localizada na Av. Maria Diamantina Veras, 1074a, Centro, Barroquinha-CE e também virtualmente enviando os documentos digitalizados, conforme item 5.5. desse edital, para o e-mail [cultura@barroquinha.ce.gov.br](mailto:cultura@barroquinha.ce.gov.br), das 08h as 12h e das 14h as 16h no período de 14 a 22 de abril 2025. Aos sábados e domingos só serão aceitos documentos via e-mail.

5.3. Os documentos enviados digitalmente devem estar com informações legíveis.

5.4. É proibida a inscrição de parentes de até 1º grau da Secretaria Municipal da Cultura, Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.

**5.5. Para realizar a inscrição é necessário os seguintes documentos:**

5.5.1. Cópia do CPF do candidato;





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- 5.5.2. Cópia do comprovante de residência do candidato;
- 5.5.3. Cópia do CPF (dos responsáveis, caso o participante seja adolescente)
- 5.5.4. FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO MISS E MISTER BARROQUINHA 2025 (Anexo I)
- 5.6. A presença do responsável de participante adolescente é obrigatória durante a inscrição presencial.
- 5.7. As inscrições são gratuitas e abertas a todos que atendam aos pré-requisitos dispostos no item 5.1 e seus subitens do presente edital.
- 5.8. Ao aceitar concorrer como candidato, os interessados comprometerão-se a:
  - 5.8.1. Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões e apresentações;
  - 5.8.2. Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior;
  - 5.8.3. Acatar as decisões da Comissão Organizadora;
  - 5.8.4. Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir viagens.
- 5.9. No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do presente edital, o candidato, poderá ser desclassificado.
- 5.10. Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos do presente edital do Concurso. As inscrições que apresentarem dados incorretos, ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas.

## 6. DA COMPETIÇÃO

- 6.1. A comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar as candidaturas que considere não preencher os requisitos. Cada candidato é responsável por apresentar-se nos lugares designados, para intergra-se com a equipe de trabalho, levando consigo, caso seja solicitado, os itens previamente solicitados.
- 6.2. O Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2025 ocorrerá em duas etapas: (1) Pré-seleção e (2) Fase Final. O detalhamento de cada uma dessas etapas encontra-se a seguir:
  - 6.2.1. **1ª ETAPA: PRÉ-SELEÇÃO (etapa só ocorrerá caso o número de inscritos exceda a quantidade de 5 rapazes e/ou 5 moças)**
    - 6.2.1.1. Os candidatos serão alvos de uma pré-seleção pela Comissão Organizadora e Comissão Organizadora, de modo a apurar a participação final.
    - 6.2.1.2. A pré-seleção ocorrerá no auditório do CRAS de Barroquinha, no dia 23 de abril, as 15h
    - 6.2.1.3. Nessa pré-seleção os participantes serão avaliados por Comissão Julgadora Temporária composta por pessoas de conhecimento cultural (diferente da Comissão Julgadora da fase final); e ao final serão escolhidos 5 moças e 5 rapazes que concorrerão na etapa final.
    - 6.2.1.4. Após a pré-seleção, haverá ensaio obrigatório em data e horário posteriormente divulgados. Caso necessário, poderão ocorrer mais de um dia de ensaio. A presença dos candidatos selecionados será obrigatória. A data, horário e local poderão ser alterados, de acordo com a Comissão Organizadora.
    - 6.2.1.5. **Os critérios a avaliação da pré-seleção serão:** Beleza, Simpatia e Postura.
    - 6.2.1.6. Em caso de empate as pontuações dadas pelos 03 jurados no critério **Simpatia** serão analisadas, a maior pontuação entre os 03 jurados em ambos os candidatos empatados definirá o vencedor.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Caso o empate ainda permaneça esse procedimento de desempate será feito com os outros critérios nessa ordem: Postura e Beleza.

6.2.1.7. O traje da pré-seleção é de escolha do candidato e candidata.

## 6.2.2. 2ª ETAPA: FASE FINAL - APRESENTAÇÃO

6.2.2.1. A 2ª Etapa consiste na Fase Final do Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2025, que culminará com a apresentação oficial, que ocorrerá no dia 09 de maio na quadra da E.E.F. Carmelita Veras de Paula, o horário será informado posteriormente nas redes sociais da Prefeitura de Barroquinha.

6.2.2.2. A Organização do Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2025 fornecerá para os candidatos finalistas toda a logística relacionada ao vestuário. É obrigatória a participação dos candidatos em todas as promoções públicas do evento, exceto por motivos de força maior, doenças e compromissos inadiáveis.

6.2.2.3. O acesso ao camarim do local do evento será exclusivo para Candidatos, Comissão Organizadora e a pessoa a qual a Comissão Organizadora autorizar.

6.2.2.4. O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá a Miss e o Mister, será entregue à Comissão Organizadora.

6.2.2.5. **Os candidatos serão avaliados nos quesitos a seguir:** Simpatia; Beleza; Elegância e Desenvoltura.

6.2.2.6. A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 5 (cinco) a 10 (dez) em cada quesito. Podendo o Jurado atribuir pontuação até 01 casa decimal (7,6 pontos, por exemplo). Ao final os jurados somarão as notas de cada candidato e candidata. Apresentando a vencedora e o vencedor. A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.

6.2.2.7. Em caso de empate as pontuações dadas pelos 03 jurados no critério **Simpatia** serão analisadas, a maior pontuação entre os 03 jurados em ambos os candidatos empatados definirá o vencedor. Caso o empate ainda permaneça esse procedimento de desempate será feito com os outros critérios nessa ordem: Elegância, Desenvoltura e Beleza.

6.2.2.8. A Organização poderá eliminar qualquer candidato que, no seu entender, prejudicar a imagem do evento, ou o nome da Comissão Organizadora, ou a imagem da Prefeitura Municipal ou qualquer símbolo de nossa cidade.

## 6.3. Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

6.3.1. 1º lugar Miss - R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

6.3.2. 1º lugar Mister - R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

6.4. A prefeitura Municipal de Barroquinha publicará os resultados no seu site e redes sociais, após a comissão julgadora concluir o processo de julgamento.

6.5. A premiação será entregue aos vencedores após o dia da Fase Final. Em data a ser definida posteriormente pela Comissão Organizadora.

## 7. DOS COMPROMISSOS

7.1. É obrigatório os vencedores do Concurso de Miss e Mister Barroquinha 2025 participar em eventos culturais durante o ano em que o título de Miss e Mister é vigente. As despesas com viagem até os locais dos eventos, incluindo passagem, alimentação e hospedagem, serão cobertas pela Prefeitura Municipal de Barroquinha e/ou patrocinadores. A Miss e o Mister vencedores também são obrigados a usar a faixa que





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

receberão no final do concurso durante os eventos, bem como, são responsáveis por guardar e proteger as faixas e coroas.

7.2. O ato de inscrição neste concurso implica o total conhecimento e aceitação de todos os itens do presente edital.

7.3. O candidato é responsável por cuidar e zelar por qualquer roupa ou acessório que venha a receber, na forma de empréstimo, para utilizar durante as etapas: pré seleção, ensaios e fase final.

7.4. Os ensaios são de caráter obrigatório. O não comparecimento aos ensaios sem justificativa plausível poderá acarretar na desclassificação do candidato no presente concurso, ficando a cargo da comissão organizadora tomar essa decisão caso julgue necessária.

## 8. DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM

8.1. A participação neste evento implica que todos os concorrentes da Miss e Mister autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.

8.2. Todos os candidatos de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.

## 9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1. A comissão organizadora será composta pelos servidores:

- 9.1.1. Everlina Araújo Veras
- 9.1.2. Gizelda Araújo de Oliveira
- 9.1.3. Joana de Souza Venâncio
- 9.1.4. José Mota Pessoa
- 9.1.5. Maria Elizângela Rocha de Sousa
- 9.1.6. Raimundo Rodrigues da Silva Filho
- 9.1.7. Samila dos Santos Sousa
- 9.1.8. Thales Ferreira Rocha Soares
- 9.1.9. Maria Celina Pereira Pessoa
- 9.1.10. Maria dos Navegantes Oliveira

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1. O cronograma seguirá conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	14 a 22 de abril das 08h as 12h e das 14h as 17h.	Secretaria da Cultura e via e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br
Divulgação do resultado das	23 de abril a partir das 15h	Site e redes sociais da Prefeitura





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

inscrições		Municipal de Barroquinha
Pré seleção	24 de abril às 15h	Auditório do CRAS de Barroquinha
Divulgação do resultado da pré seleção	24 de abril apartir das 18h	Site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Barroquinha
Ensaios	25 de abril a 08 de maio	Auditório da E.E. F Francisco Benicio de Vasconcelos
Fase Final	09 de maio	Quadra da E.E.F. Carmelita Veras de Paula

Obs.: os horários do ensaios e da fase final serão divulgados posteriormente através das redes sociais da Prefeitura de Barroquinha.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ficará a cargo de a Comissão Organizadora resolver detalhes do Concurso Miss e Mister Barroquinha 2025 não previstos no presente edital.

11.2. Não caberá recursos contra as decisões da Comissão Organizadora referentes a qualquer etapa desse concurso.

11.3. Dúvidas e informações sobre o presente edital podem ser enviadas para o e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br

11.4. Esse edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade por 1 ano.

Barroquinha-CE, 11 de abril de 2025

**Thales Ferreira Rocha Soares**  
Secretário de Cultura





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO MISS E MISTER BARROQUINHA 2025.

Nome:\*

Endereço\*:

Telefone\*:

Data de Nascimento\*:

CPF\*:

Idade:

Frase que lhe defini (será utilizada durante a apresentação):

### Caso o candidato seja adolescente, o responsável deve informar as seguintes informações:

Nome do Responsável

Endereço do Responsável:

CPF ou RG do Responsável:

Telefone do Responsável:

(  ) Autorizo o adolescente, a qual sou responsável, a participar do Concurso Miss e Mister Barroquinha 2025.

Ao se inscrever no Concurso Miss e Mister Barroquinha 2025, o participante ou seu responsável autoriza expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.

Ao finalizar o ato de inscrição o participante concorda com todos os termos dispostos no **EDITAL 02-2025-SECULT - CONCURSO DE MISS E MISTER BARROQUINHA 2025.**

Barroquinha-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025

Assinatura do participante ou responsável

Assinatura do membro da Comissão Organizadora

\*obs.: informações obrigatórias

NÃO PREENCHER - USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato de nome \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ realizou sua inscrição no EDITAL 02-2025-SECULT - CONCURSO DE MISS E MISTER BARROQUINHA 2025.

Barroquinha-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025

Assinatura do membro da Comissão Organizadora

